1.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 216.ª Sessão Ordinária (Convocação Extraordinária), em 18 de abril de 1960

Presidência do sr. Haroldo Leon Péres, secretariada pelos srs Aníbal Curi e Elias Nacle.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Dino Veiga, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, José Hoffmann, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Paulo de Camargo, Ruy Gândara, Renato Bueno e Silvino Lopes (24); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Pedro Liberti, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Maia, João Simões, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Léo de Almeida Neves, Néo Martins, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (21).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Nelson Rosário, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.o 575-59.

— do sr. deputado Néo Martins, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.o 421-59.

— do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência da discussão dos Projetos de Lei nºs. 437|59, 463|59, 436|59, 442|59, 441|59, 439|59, 438|59 e 394|59.

— do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.o 776-59.

— do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando preferência de votação para o Projeto de Resolução n.o 4-60.

— do sr. deputado Aníbal Curi, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.o 106-59.

— do sr. deputado Aníbal Curi, solicitando preferência de votação para a discussão e votações dos Projetos de Lei n.o 794-59 e 12-60.

— do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 508-59, 472|59 e 103-60.

COMUNICAÇÃO:

— do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, comunicando que na data de hoje, reassume a sua cadeira, dando por terminada a licença, já tendo decorrido dois têrços da licença concedida.

INDICAÇÕES:

— do sr. deputado Nelson Rosiário, indicando o nome do sr. deputado José Hoffmann, para integrar a Comissão de Redação,, na qualidade de suplente.

— do sr. deputado Nelson Rosário, indicando os srs. deputados Emílio Carazzai e Dino Veiga, para, na qualidade de suplentes, comporem a Comissão de Emenda à Constituição.

OFÍCIOS:

— do sr. Presidente da Comissão Especial de Reforma da Constituição, encaminhando devidamente relatadas as Proposições nºs. 217-54, 139-55 e 99-57, cuja matéria versa sôbre a criação dos cargos de vice-governador e vice-prefeito. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

— do sr. Presidente da Comissão de Redação encaminhando devidamente relatados os Projetos de Lei nºs. 77-59 e 357-59. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a inversão da Ordem do Dia da presente sessão, sem prejuizo das preferências já concedidas.

— do sr. deputado Elio Duarte Dias, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei n.o 776-59,, já aprovado em 3a. discussão que não sofreu emenda no decurso de sua votação.

— do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando dispensa de redação final para todos os projetos de lei, em terceira discussão, e que não sofreram alterações no decurso de suas votações.

— do sr. deputado Mário de Barros solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.o 350-59.

— do sr. deputado Anibal Curi solicitando regire de urgência para os Projetos de Lei nºs. 150|60, 35|60, 1003|58, 122|60 e 409|59.

— do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando regime de urgência para a votação do Projeto de Lei n.o 461-59.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.o — Os valôres das Tabelas a que se refere a Lei n.o 3.294, de 4 de setembro de 1957, alterados pelo Lei n.o 3984, de 1.o de junho de 1959, ficam acrescidos de 40% (quarenta por cento).

Art. 2.o — Fica reduzido para um ano, o prazo a que se refere o § 3.o do art. 7.o da Lei n.o 3.984, de 1.o de junho de 1959.

Art. 3.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1960.

ANIBAL CURI

JUSTIFICAÇÃO:

A Caixa de Aposentadoria dos Serventuários da Justiça, com apenas pouco mais de 6 anos de existência, além de estar pagando os aposentados, possue em Caixa mais de Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros).

É ainda de se levar em linha de conta que o maior número de aposentadoria se deu no inicio da criação da Caixa, quando a sua renda éra pequena e as contribuições em número reduzido, não obstante isso, vimos o crescente desenvolvimento da Caixa com um saldo extraordinário.

De modo que, é de toda a justiça se faça a majoração dos 40% (quarenta por cento) sôbre as tabelas óra vigorantes, tendo-se em vista a vertiginosa ascenção do custo de vida e ainda o fato de que essa elevação não sobrecarregará a Caixa porque, consequentemente haverá um aumento de renda oriunda do aumento das contribuições.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.o — Fica criado no município de Ponta Grossa, o Distrito Administrativo e Judiciário de Piriquitos, com sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes:

1) — Com o Distrito da **Sede:** — começa no rio Tibagi, na foz do rio Taquari, sobe por êste até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha sêca, alcança a cabeceira do arrôio da Chapada, descendo por êste até a sua foz no arrôio Grande, êste, até a sua foz no rio Pitangui, e êste, até a foz do ribeirão Areias;

2) — Com o Distrito de **Uvaia:** — começa no rio Tibagi, na foz do rio das Conchas, sobe por êste até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha sêca no sentido N.S., alcança a cabeceira do arrôio de Olaria, descendo por este até a sua foz, continuando daí no mesmo sentido N—S, por linha sêca até alcançar o rio Casa Branca ou Água Bocaina, o qual desce até a sua foz no rio Tibagi.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1960

(a) **JOSÉ HOFFMANN**

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção de um Pôsto de Saúde, de alvenaria, na sede do Município de TERRA RICA.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1960

(a) **ANTONIO ANNIBELLI**

JUSTIFICAÇÃO: — O Poder Público não pode e não deve descurar-se da saúde do povo, assegurando-lhe o [illegible] para [illegible] ua perfeita assistência médica. Daí ter o Govêrno que dotar tôdas as comunas paranaenses de órgãos médico-assistenciais, a fim de que as populações do interior não se vejam desamparadas, principalmente no que toca à conservação de sua saúde.

É com êsse respeitável objetivo, que propomos a construção de um Pôsto de Saúde na sede do Município de Terra Rica, um dos mais prósperos da região Norte paranaense e que, contudo, não mereceu ainda a devida atenção do Poder Público no que concerne à saúde de sua laboriosa população.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinado à construção de um Grupo Escolar, de alvenaria, com quatro salas, na sede do Município de TERRA RICA.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1960

(a) **ANTONIO ANNIBELLI**

JUSTIFICAÇÃO: — Ressente-se o próspero Município de Terra Rica de instalações escolares adequadas, que lhe possibilitem ver seu grande número de crianças receberem os primeiros ensinamentos do grau primário, indis-

pensáveis à instrução e educação. Justo, por conseguinte, que o Poder Público vá ao encontro das mais lídimas reivindicações da população de Terra Rica, dotando sua cidade de um modelar Grupo Escolar, visto que é princípio assente na nossa Constituição caber ao Estado o amparo e o estímulo a instrução e à aducação, mormente a do ensino primário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Elias Nacle.

O SR. ELIAS NACLE — Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para trazer ao conhecimento da Casa e do povo do Paraná o problema que vem sendo debatido nestes últimos dias pela imprensa da nossa capital, qual seja o que se refere ao abastecimento de acúcar para o mercado consumidor do nosso Estado.

A imprensa ,naturalmente mal informada, tem divulgado que a população ver-se-á com a carência do açúcar, o que tem provocado uma verdadeira correria para os armazéns, por parte das donas de casas, procurando adquirir o produto com receio de que haverá falta do açúcar no mercado. Mas eu desejo esclarecer à Casa e ao povo do Paraná de que essas notícias não são procedentes, e não são verídicas, porque posso informar, com o conhecimento que tenho do problema, pois tenho ou exercido as funções de Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, no Brasil, e delegado do Instituto no Paraná, posso comunicar que na safra que se findou no sul do país em dezembro, e que se encerrou no nordeste no mês de setembro, foi de ... 53.851.881 sacas. O consumidor do mercado interno é da ordem de 37 milhões de sacas, volume êsse que é absorvido para o consumo da população brasileira. O Brasil, com essa produção de 53.851.871 sacas, tem ainda a obrigação de uma exportação de 55 mil toneladas de açúcar, obrigação essa resultante do convênio elaborado em Genebra em 1957, pelo Comitê Internacional do Açúcar, de que faz parte integrante o Brasil, a cuja conferência a representação brasileira compareceu. Iniciou-se em Havana, em Cuba, depois em Londres e foi concluida em Genebra, onde o Comitê Internacional tem sua séde efetiva. Como se vê, sr. Presidente, srs. Deputados, nós dispomos ainda de um excedente sem destinação, sem mercado, da ordem de 10 milhões de sacas, remanescente êsse da safra 57-58. E ainda sabemos que a próxima safra, a moagem, iniciar-se-á em 1 de junho nas usinas do sul. Estamos no mês de abril, quer dizer estamos distante poucos meses do início da próxima safra. O que há na realidade, são grupos de especuladores que pretendem que essa campanha impressione a opinião pública, fazendo com que as donas de casa corram para os armazéns para uma compra de maior vulto de açucar necessário às suas necessidades imediatas. Desta maneira, procuram a venda do produto de uma maneira desordenada e precipitada e, ao mesmo tempo, a especulação para obter preços maiores, porque como bem sabe esta Casa, a economia açucareira é a economia dirigida pelo Instituto do Açucar e Alcool, um dos órgãos governamentais mais bem estruturados desta República. Um Instituto que funciona tendo em vista a defesa da produção e do consumidor. Se fizermos um comparativo estatístico do preço atual do açucar, quando o consumidor o recebe, pelo preço de 18 ou 19 cruzeiros o quilo, o açucar refinado e o açucar custa uma média de 14 cruzeiros o quilo, verificamos, então, que dos gêneros de primeira necessidade, dos gêneros essenciais à alimentação do homem, indispensáveis ao fornecimento de calorias ao organismo humano, verificamos que é o produto mais accessível à bolsa do povo, que é o produto, comparativamente com os demais, mais barato existente para o mercado consumidor, quando vemos que o quilo do feijão, que tem um ciclo vegetativo de apenas 90 dias, sem processo nenhum de industrialização ou de manufaturação, vemos o quilo de feijão custar, nas mercearias, até 60, 70 ou 80 cruzeiros. Assim vemos a batata inglêsa que tem o ciclo vegetativo de 90 dias, ser vendida a 25 ou 30 cruzeiros o quilo, ao passo que o açucar é um produto que exige da cana a sua matéria prima cujo ciclo vegetativo é de 14 meses para atingir sua ma-

turidade e que tem maior dose de sacarose para rendimento industrial, com a fase de industrialização através de Usinas que exigem investimento de capital fabuloso que pouca gente pode se arriscar a fazer. Além desta forma de investimento passa por um segundo processo que é o da refinação. Assim mesmo o produto, pela fiscalização e eficiência do Instituto do Açúcar e do Alcool, que sem elogio nenhum é a entidade mais bem organizada dentro desta República, não faltará ao mercado interno e a prêço accessível, evitando que se promovem especulações por parte dos grupos interessados. Quero informar que em Cuirtiba não faltará açúcar e que no País temos excedente, além da necessidade de consumo, de 10 milhões de sacas. Se algum atacadista ou aproveitador da bôlsa do povo alegar que não há açucar, podem procurar êste Deputado que, com o conhecimento que tem do assunto, poderá colocar até 4 ou 5 milhões de sacas em Curitiba, para entupir a bôca dos exploradores do povo.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do expediente, passando-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 24 srs. deputados.

Indicação do sr. deputado Nelson Rosário. Será anotada.

Projetos de lei dos srs. deputados José Hoffmann, Anibal Curib, Antônio Annibelli. **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Comunicação do sr. Luiz Alberto Dalcanalle. Será anotada.

Indicação do sr. Nelson Rosário. Será anotada.

Requerimentos de autoria dos srs. deputados Anibal Curi, Silvino Lopes e Mário de Barros, solicitando regime de urgência para diversos projetos de lei constantes do Expediente. — **Aprovados.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando dispensa de redação final para todos os projetos de lei, em terceira discussão e que não tenham sofrido emenda. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Elio Duarte Dias, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei n.o 776-59, já aprovado em 3a. discussão e não sofre emenda no decurso de sua votação. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a inversão da Ordem do Dia da presente sessão. — **Aprovado.**

Há ainda diversos requerimentos que pedem preferência para diversos projetos constantes da Ordem do Dia de hoje. Em consequência e de acôrdo com o artigo n.o 96 do nosso Regimento Interno, a Mesa consulta a Casa se aprova esta modificação da Ordem do Dia. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos. — **Aprovado.**

Requerimentos do sr. deputado Anibal Curi. — **Aprovado.**

Requerimentos do sr. deputado Silvino Lopes. — **Aprovados.**

Requerimento do sr. deputado Néo Martins. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli. — **Aprovado.**

Requerimento do sr deputado Nelson Rosário. — **Aprovado.**

A matéria da Ordem do Dia é a constante dos avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 508-59, de autoria do Dep João Mansur, que eleva de 3a. para 4a. entrância a Comarca de Iratí. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 472-59, de autoria do Dep. Nicanor de Vasconcellos, que revigora a autorização constante da Lei n.o 3.383, publicada no Diário Oficial n.o 195, de 4 de novembro de 1.957. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 103-60, de autoria do Dep. João Mansur, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, para auxiliar a Construção do prédio para a Sociedade União

Operária Beneficente e Recreativa de Irati. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 160-59, de autoria do Dep. Aníbal Curi, que cria na Divisão Judiciária do Estado, a Comarca de 2a. Entrância de Cruzeiro do Oeste, com sede na cidade do mesmo nome e jurisdição nos Distritos Judiciais de Cruzeiro do Oeste, Saltinho do Oeste, Icaraíma, Iporã, Umuarama, Maria Helena, Alto Piquiri, Tuneiras do Norte e Tapajara. Sem pareceres — SUBSTITUTIVO GERAL DO PLENÁRIO. (Restaurado). (Em regime de urgência). Encerrada a discussão. Em votação o Substitutivo Geral. — **Aprovado pelo Substitutivo.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 794-59 Mensagem Governamental n.o 80-59, cria os Quadros docentes e administrativos das Faculdades Estaduais de Direito e Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, de Direito em Ponta Grossa, da Escola Superior de Educação Fisica e Desportos do Paraná, da Escola de Musica e Belas Artes do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F., com **SUBSTITUTIVO** da C.C.J.. (Em regime de urgência). — Em consequência da apresentação de diversas emendas que alteram despêsa, vai o projeto à Comissão de Finanças.

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 12-60, de autoria do Dep. Néo Martins, que concede uma pensão mensal de Cr$ ..... 20.000,00, à Antonieta Naves, viúva do ex-Senador Abilon de Souza Naves. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA.** (Em regime de urgência). — **Com emenda. Aprovado artigo por artigo. Em votação a emenda. Aprovada.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução n.o 4-60, de autoria da Comissão Executiva, cria na Secretaria desta Assembléia, funções gratificadas, e dá outras providências. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado artigo por artigo.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de eLi n.o 463-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que eleva de 2a. para 3a. entrância a Comarca de Francisco Beltrão, mantendo os atuais Distritos Judiciários. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 463-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que cria a Comarca de 1a. entrância de Coronel Vivida, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 442-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que cria a Comarca de Guaratuba, de 1a. entrância, com sede na cidade do mesmo nome, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 441-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que eleva, de 3a. para 4a. entrância, a Comarca da Lapa, mantendo os atuais Distritos Judiciários. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 439-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que eleva de 1a. para 2a. entrância a Comarca de Santo Antonio. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 438-59, de autoria do Dep. Antonio Annibelli, que cria a Comarca de Barracão, de 1a. entrância, com sede na cidade do mesmo nome e compreendendo os Distritos de Barracão e Salgado Filho, e dá outras providência. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 394-59, de autoria do Dep. Cândido Machado de Oliveira Neto, que cria a Comarca de Capanema, de 1a. entrância, com sede na cidade do mesmo nome, compreendendo o Distrito Judiciário de Capanema, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 437-59, de autoria do Dep.

Antonio Annibelli, que eleva de 2a. para 3a. entrância a Comarca de Pato Branco. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 575-59, Mensagem Governamental n.o 70-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, à Polícia Militar do Estado, destinado a aquisição de "Jeeps", camionetes, um caminhão e uma ambulância, para reequipamento do Serviço de Manutenção e Transportes. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). **Aprovado o artigo 1.o.** Em votação o artigo 2.o — **Aprovado.**

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vamos proceder à verificação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam o artigo 2.o do Projeto de Lei n.o 575-59, queiram levantar-se. — Aprovado.

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 421-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que eleva de 3a. para 4a. entrância, a Comarca de Maringá, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 61858, de autoria do Dep. João Ribeiro Junior, criando uma Coletoria de 4a. classe na sede do Distrito de Quinta do Sul, Município de Campo Mourão. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 279-59, de autoria do Dep. Zaqueu de Melo, que revigora a autorização constante do artigo 1.o da Lei n.o 3140, de 6.6.57, que dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr$ 3.313.725,60, destinado a indenizar 276 alqueires, desapropriados pelo Estado ,em Guaraci, de propriedade de Miguel Lucas Bartela e Avelino Avelaria Gonzales e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA.** (Em regime de urgência).

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 531-59, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, assegura o direito a classificação no padrão "X", aos atuais funcionários públicos que estejam exercendo, por ato do Poder Executivo, Chefia de Secção e que contam com mais de 10 anos de serviços públicos e pelo menos dois anos de chefia, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Foram apresentadas emendas que ateram despesa. Projeto e emendas serão encaminhados à Comissão de Finanças.

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 615-59, de autoria do Dep. Ivo Tomazoni, que cria, como Autarquia Estadual, a Administração de Obras Urgentes, sob a sigla A.O.U., destinado a executar, diretamente ou por contrato com terceiros as obras de absoluta prioridade, como especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Foram apresentadas emendas que alteram despesa. Projeto e emendas serão encaminhados à Comissão de Finanças

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 319-59, de autoria do Dep. Cândido Machado de Oliveira Neto, que concede uma pensão mensal de Cr$ 3.000,00, à viuva e filhos menores do ex-expedicionário Estevem Medilia. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 494-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que dá direito à percepção de vencimentos e vantagens correspondentes aos de 4.a classe, aos integrantes das 1.a, 2.a e 3.a classes, da carreira de Delegado Especial de Polícia, quando designados para prestarem serviços na capital. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F., com **Emenda** da C.F. (Em regime de urgência). — **Aprovados projeto e emenda.**

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 115-60, Mensagem Governamental nº. 11-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 1.865.652,00, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, destinado a atender despesas de "Exercícios Findos". Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado**

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 93-60, de autoria do Dep. Ernesto

Moro, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Lar Senhora das Graças, pertencente à Ação Redentorista da Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, da cidade de Paranaguá. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 353-59, de autoria do Dep. Nicanor de Vasconcellos, que concede uma pensão mensal de Cr$ 1.500,00, à Benvinda Gaspar Teixeira, viúva do ex-escrivão, Joaquim Gaspar Teixeira. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

Será o referido projeto enviado à C.C.J. por motivo de emenda que altera despesa.

2.a Discussão — do Projeto de Lei nº. 653-59, Mensagem Governamental nº. 77-59, que autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr$ .... 2.000.000,00, à União Londrinense dos Estudantes, para a construção da "Casa do Estudante Londrinense". Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 24-60, de autoria do Dep. Waldemiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 300.000,00, à S.V.O.P., como auxílio ao Colégio Nossa Senhora da Esperança, da cidade de Nova Esperança, para construção de sua sede própria. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 30-60 de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à S.E.C., um crédito especial de Cr$ 750.000,00, destinado a auxiliar a Federação das Congregações Marianas na realização dos "Jogos Marianos de Ponta Grossa" Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 35-60 de autoria do Dep. Anibal Curi, que transforma em Cargos isolados de provimento efetivo os cargos de carreira dos quais são ocupantes os Fotógrafos do Departamento de Turismo e Divulgação, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 42-60, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que dá nova estrutura às carreiras e cargos de "Professor de Ensino Médio", "Professor Normalista", "Professor de Educação Física", "Professor de Ensino Profissional", "Regente de Ensino Primário", "Professor Habilitado", "Professor Efetivo", e Inspetor de Alunos. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 63-60, Mensagem Governamental, n.o 6-60, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão de Cr$ 2.000,00, à Guilherme Joaquim Gonçalves. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 766-59, de autoria do Dep. Amadeu Pupi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Santa Sofia, de Prudentópolis. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 797-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 50.000,00, destinado a auxiliar a Ação Social Diocesana, de Ponta Grossa, na construção da sede própria. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 800-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que concede à Associação dos Professores do Paraná um auxílio de Cr$ 800.000,00, destinado ao pagamento de dívida ao Banco do Estado do Paraná S/A., e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 824-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que dispõe sôbre suplementação de vencimentos dos Professores em Estabelecimentos de Ensino Superior não oficiais, que

tenham reconhecimento definitivo, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado**.

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 830-59, de autoria do Dep. Machado de Lima, que concede pensão mensal de Cr$ 2.000,00, a Eliza Fernandes Gonzaga, viúva do ex-funcionário público João Batista Gonzaga. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 831-59, de autoria do Dep. Waldemiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município de Bom Sucesso, uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 765-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 200.000,00, destinado a auxiliar o Asilo São Vicente de Paulo, de Imbituva. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de eLi n. 6-60, de autoria do Dep. José Vaz de Carvalho, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Monte Castelo na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 18-60, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 4.000.000,00, destinado a auxiliar o Município de Rondon na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 59-60, Mensagem Governamental n.o 3-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 2.571.000,00, à Secretaria de Saúde Pública, destinado a atender a despesa com o convênio firmado com a União, para combate à lepra. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 341-59, Mensagem Governamental n.o 45-59, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr$ 2.000,00, ao Professor Remo de Persis. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 458-59, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que eleva de 3a. para 4a. entrância a Comarca de São José dos Pinhais. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Sôbre êste projeto há uma emenda que será apreciada na segunda discussão.

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 764-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Santa Terezinha de Imbituva. Sem pareceres. (Em regime de urgência). - **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 749-59, de autoria do Dep. Machado de Lima, que estadualiza a estrada de rodagem que liga a sede do Município de Campo Mourão ao Distrito de Campina da Lagoa. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 740-59, de autoria do Dep. Léo de Almeida Neves, que cria o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná, e dá outras providências. (Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 724-59, de autoria do Dep. Jorge Nassar, que concede uma pensão mensal de Cr$ 2.000,00, a Mario Gabardo, ex-combatente da Fôrça Expedicionária Brasileira. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 681-59, de autoria do Dep. Eduardo Machado de Lima, que autoriza o Poder Executivo a abrir à S.E.C., um crédito especial de Cr$ 100.000,00, para auxiliar a Fundação Maria Auxiliadora, da cidade de Araruna, na construção de prédio

destinado a funcionamento de uma escola. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 721-59, de autoria do Dep. Eduardo Machado de Lima, que autoriza o Poder Executivo a abrir à S.E.C., um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, para concessão de auxílio destinado à construção do Colégio São Vicente de Paula, das Irmãs Vicentinas, no Município de Terra Bôa. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 676-59, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que assegura aos Horistas e Diaristas que contarem mais de 2 (dois) anos de serviços, de qualquer natureza, prestados à Administração do Pôrto de Paranaguá, o direito de classificação na ref. inicial do Quadro próprio de extranumerários-mensalistas da referida Administração, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 756-59, Mensagem Governamental n.o 94-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr$ 103.407.000,00, à verba 306 (Polícia Militar do Estado) distribuido na forma que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência.

O SR. AMAURY SILVA — (**Para encaminhar a votação**). Sr. Presidente, srs. Deputados. Está em apreciação pela Casa a Mensagem Governamental n.o 94-59, que pede autorização à Assembléia, — e para isto apresenta o respectivo ante-projeto de lei, — para suplementar verbas orçamentárias referentes a Polícia Militar do Estado e que foram insuficientes em razão das excessivas prorrogações da Lei de Meios e daquela que fixa o seu efetivo.

Sr. Presidente, quero confessar a V. Excia. que na qualidade de líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro não é com prazer que manuseio diàriamente a Ordem do Dia, que vem à apreciação dos srs. Deputados. **Evidentemente, sr. Presidente**, que não estou invocando responsabilidade ou culpa à Comissão Executiva porque se há um instante em que nós devemos fazer autocrítica, é êsse.

Realmente o Plenário da Casa vem concedendo indiscriminadamente regime de urgência para tôdas as proposições que se encontram na Ordem do Dia, e esta minha afirmativa é fácil de ser constatada, bastando para isso, uma simples olhadela nos avulsos que foram entregues aos srs. Deputados para a reunião de hoje.

Quer nos parecer que, quando o Regimento Interno criou a figura excepcional do Regime de Urgência, foi exatamente para selecionar entre quantas matérias vêm a êste Plenário, aquelas que efetivamente, em razão do interêsse público, que suscita, em decorrência da magnitude do assunto que enfeixam ,ou então por tratarem de atendimentos à calamidades públicas, ou a fatos imprevisíveis e que não dependem exclusivamente do comando do homem, só assim é que nós entendemos aplicação absoluta, hígida e regimental do regime de urgência.

Amanhã a Assembléia poderá inclusive criar para si mesma um estado lamentável de coisas, depois de passada essa fase de orgia das urgências indiscriminadas, face à desmoralização do Instituto de Urgência, quando a Assembléia pretender realmente enquadrar o dispositivo regimental dentro dos seus rígidos têrmos de aplicação, poderá, inclusive, ocorrer que esta Assembléia venha a negar regime de urgência para matérias que realmente mereçem êsse circuito de tramitação.

Dizia inicialmente que é com tristeza que manuseio os avulsos distribuidos aos srs. Deputados. Há uma pletora de leis, ou de projetos de leis incluidos na Ordem do Dia, e dentre êles acredito que não estou sendo excessivo na minha afirmação, oitenta por cento seguramente, senão mais, não foram às comissões técnicas, não sofreram o crivo da apreciação dêsses órgãos colegiados da Assembléia, e vêm portanto à votação exclusiva e única-

mente porque mereceram dentro dessa afabilidade com que a Assembléia está tratando o Regime de Urgência, mereceram essa condição especialissima de tramitação, e aí estão atabalhoando uma Ordem do Dia que não faz jús, sr. Presidente, ao conceito que nós queremos que o Poder Legislativo tenha. Agora mesmo, sr. Presidente, quando já estamos vivendo o ano financeiro e administrativo de 1960, no mês de abril, está em votação, em 1a. discussão, em regime de urgência, uma mensagem chegada a esta Casa em 13 de outubro de 1959, pleiteando suplementação de verba orçamentária, num montante de 104 milhões de cruzeiros, para atender a despesas referentes à Polícia Militar do Estado. Ora, sr. Presidente, posso até estar errado nas minhas afirmações, mas quer-me parecer que não é mais esta a oportunidade de se conceder essa suplementação pleiteada, porque o Estado vive agora, sr. Presidente, dentro de uma fase ordeira de execução orçamentária, eis que, precisamente em outubro ou novembro do ano passado [illegible] bléia, num esfôrço desesperado, votou a proposta orçamentária que lhe enviou o Poder Executivo, concedendo a êste uma Lei de Meios para dirigir seu esquema administrativo para 1960. Ora, sr. Presidente, acho que não há mais cabimento, não há mais necessidade dessa suplementação. Mas, ainda que houvesse e êste meu raciocínio estivesse errado, não posso compreender que esta matéria não tenha ido à Comissão de Finanças ou, se lá tenha chegado, não merecesse a apreciação daquele órgão técnico da Assembléia Legislativa, para que pudesse informar, com precisão, correção e exatidão, ao Plenário da Assembléia, se ainda é permitido, se ainda é possível, se ainda é viável, a Assembléia Legislativa conceder suplementação dessa ordem, quando vive o Estado e mpleno funcionamento de uma execução orçamentária votada pela própria Assembléia. Sr. Presidente, lastimàvelmente, as votações assim realizadas acumpliciam o Poder Legisiativo [illegible] desordem administrativa, porque se nós, que temos aqui obrigação constitucional de examinar tôdas as matérias que nos chegam às mãos, para fazermos leis e boas leis, sr. Presidente, se nós perdemos a consciência de que há essa necessidade imperiosa de que a Assembléia emita sua opinião consciente e deliberadamente, acredito. sr. Prsidente, que a persistir ste estado de coisas, o próprio Poder Legislativo estará se desmerecendo no conceito da opinião pública. Lembrei-me, sr. Presidente, de dizer estas coisas à guiza do exame que fiz nesta mensagem e, ainda uma vez, ressalto, porque seria injusto se não procedesse assim: não atribuo culpas individuais pelo que vem ocorrendo. Não chamo à responsabilidade nem a Comissão Executiva, nem mesmo a ninguém pessoalmente, sr. Presidente, porque, na realidade, como disse e reafirmo, se o Plenário da Assembléia, no poder seletivo que deve exercer no exame das matérias, não concedesse, com tanta facilidade, os regimes de urgência, evidentemente que não haveria amparo regimental para que matéria, envolvendo interêsses dessa ordem, fôsse assim tão açodadamente incluida na Ordem do Dia, para apreciação pelos srs. Deputados.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Perfeitamente.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Acompanho V. Excia. na conclusão do seu raciocínio, mas V. Excia. precisa ponderar — não defendo o princípio de que se coloque, na Ordem do Dia, para efeito de discussão e apreciação pelo Plenário, matéria de tanta relevância, de tanta importância — mas V. Excia. deve concordar comigo que isto é fruto da ausência de atuação da Comissão de Constituição e Justiça que, há mais de dois ou três meses, não se reune nesta Casa. Daí a razão de os srs. Deputados, autores de projetos ou interessados em outros projetos, estarem a requerer esta pletora de urgências. Era o aparte que eu queria dar a V. Excia.

O SR. AMAURY SILVA — V. Excia. tem inteira razão no aparte de colaboração que me oferece, porque, efetivamente, as comissões permanentes, que devem fazer a triagem, que devem orientar os processos, para que cheguem ao exame dos Deputados em condições de serem devidamente apre-

ciados, parece-me que, no aparte de V. Excia., situa-se realmente uma das grandes responsabilidades do que vem ocorrendo, porque a Comissão de Constituição e Justiça, aquela que examina a constitucionalidade e legalidade dos projetos que vêm a nosso exame, realmente, neste período legislativo, não funcionou à altura de suas responsabilidades nesta Casa, porque a ela está cometida, constitucional e regimentalmente, a tarefa indispensável de escoimar tôdas as proposições, que estejam defeituosas ou careçam de melhor apresentação, para depois então poderem vir à Ordem do Dia.

Com essas considerações e em razão da ausência de parecer nesta proposição, e impossibilitado regimentalmente e infelizmente de requerer qualquer providência para retirada da Ordem do Dia da matéria, porque ela está em votação e em regime de urgência, venho, neste instante, manifestar a oposição da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro à aprovação desta matéria.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — 2a. discussão do Projeto de Lei 756-59. Aprovado.

O SR. ELIAS NACLE — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder a verificação solicitada. Em votação o Projeto de Lei 756-59. Oito srs. Deputados rejeitam. 2 abstiveram-se de votar. Não há **quorum** para votação.

A Mesa comunica ao Plenário haver recebido o parecer da Comissão de Reforma à Constituição, que deverá ser encaminhado à redação para distribuição, em avulsos aos srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 19, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 4.a discussão dos Projetos de Lei n.os 761|59; 464|58;

Votação em 2a. discussão dos Projetos de Lei nºs. 764|59; 27|60; 690|59; 537|59; 1.031|57; 363|59; 354|59; 230|59; 465|59; 560|59; 561/59.

Votação em 1a. discussão dos Projetos de Lei nºs. 401|59; 778|59; 798|59; 470|58; 245|59; 258|59; 296|59; 297|59; 757|57; 183|59; 747|59; 600|59; 612|59; 629|59; 647|59; 532|58; 168|59; 171|59; 176|59; 304|59; 317|59; 342|59; 166|59; 173|59; 179|59; 684|59; 648|59; 364|59; 757|58; 762|59; 402|59; 755|59; 765|58; 2|60; 754|59; 756|59.

3a. discussão dos Projetos de Lei nºs. 63|59; 115|60; 494|59; 319|59; 93|60; 421|59; 618|58; 279|59; 575|59; 12|60; e de Resolução n.o 4|60.

2a. discussão dos Projetos de Lei nºs. 676|59; 681|59; 721|59; 724|59; 740|59; 749|59; 764|59; 458|59; 341|59; 59|60; 18|60; 100|60; 765|59; 766|59; 797|59; 800|59; 824|59; 830|59; 831|59; 24|60; 30|60; 35|60; 42|60; 63|60.

Levanta-se a sessão.